

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 223/2026

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos dos recursos do Fundo Nacional da Assistência Social, Fundo Estadual da Assistência Social e Plano do Piso Mineiro para o ano de 2026 bem como a aprovação de Planos de Serviços da CSVP e APAE para 2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

1. Reprogramar saldo em conta em 31/12/2025 para o ano 2026. 2. Aprovação do Plano Piso Mineiro 2026. 3. Repasse do FMAS para entidades, CSVP e 4. aprovação de Plano de Trabalho APAE- Centro Dia.

RESOLVE:

Art. 1º. – DELIBERAR, em reunião ordinária, ocorrida em 24/02/2026 a **aprovação do Plano Municipal de Trabalho de Reprogramação de Recursos do SUAS, Fundo Nacional da Assistência Social, Fundo Estadual da Assistência Social e Plano de serviço do Piso Mineiro para o ano de 2026, bem como a aprovação de Planos de Serviços da CSVP-Conferência São Vicente de Paulo e APAE para 2026;**

Art. 2º. – APROVAR o **Plano Municipal de Trabalho de Reprogramação de Recursos do SUAS, referente ao Fundo Nacional da Assistência Social, Fundo Estadual da Assistência Social e Plano de serviço do Piso Mineiro para o ano de 2026, bem como a aprovação de Planos de Serviços da CSVP-Conferência São Vicente de Paulo e APAE para 2026;**

Art. 3º. – Emitir **PARECER DELIBERATIVO de APROVAÇÃO do Plano Municipal de Trabalho de Reprogramação de Recursos do SUAS, referente ao Fundo Nacional da Assistência Social, Fundo Estadual da Assistência Social e Plano do Piso Mineiro para o ano de 2026, bem como a aprovação de Planos de Serviços da CSVP-Conferência São Vicente de Paulo e APAE para 2026;**

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 24 de fevereiro de 2026.

À PUBLICAÇÃO

Minas Novas 25/02/26

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE

Celma Maria Barbosa Sousa Alecrim

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS Minas Novas/MG

